



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1000
Disponibilização: 10/08/2018
Publicação: 10/08/2018

ERRATA SEI Nº 2233818/2018 - SES.CMS

Joinville, 08 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 043/2018

ALTERAÇÃO INDICADOR PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXC 290ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de julho de 2018, **RESOLVE APROVAR** a alteração no indicador do Plano Municipal de Saúde 2018-2021;

Onde se lê:

Indicador	Metas Pactuadas			
	2018	2019	2020	2021
Proporção de casos de tuberculose, hanseníase, AIDS, Sífilis, e Hepatites diagnosticadas na APS	60%	70%	80%	90%

Leia-se:

Indicador	Metas Pactuadas			
	2018	2019	2020	2021
Proporção do “Cuidado” compartilhado entre as Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Vigilância em Saúde dos agravos de Tuberculose, Hanseníase, HIV, Sífilis e Hepatites Virais	20%	40%	60%	80%

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 08/08/2018, às 21:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/08/2018, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2233818** e o código CRC **9524D5BB**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.089014-9

2233818v4